



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 8.693/2020/CDM

Ref.: Processo nº 997.642

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 106/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 997.642.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
CELSO ALVES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA, NA ÉPOCA
RUA PEDRO LUCIO DA COSTA, N. 75, CENTRO
IAPU/MG
CEP: 35.190-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 106/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.010,80 (dois mil e dez reais e oitenta centavos), em 13/01/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **19/09/2019**, publicada no **DOC** de **03/10/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **126/129**, relativa aos autos de nº **997.642 - REPRESENTAÇÃO**, pelo(a) Sr(a). **CELSO ALVES JUNIOR**, CPF 463.927.506-49, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 143/144. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 8 do mês de julho de 2020. E eu, **CAROLINA VIANA FARNEZI**, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.